

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SENHORA SANTANA DE CAETITÉ – BAHIA  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPTO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SENHORA SANTANA DE CAETITÉ-BA)</b>		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR</b>		
<b>E-MAIL:</b> administracao@fundacaosenhorasantana.com.br	<b>Data:</b> 25/02/2026	<b>TELEFONE:</b> (77)3454-1811
<b>OBJETO:</b> Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para atender a Fundação Hospitalar Senhora Santana de Caetité-Ba, conforme Convênio Transferegov.Br nº 937201, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde a Fundação Hospitalar Senhora Santana/Ba, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
<input type="checkbox"/> serviço não continuado <input type="checkbox"/> serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> material permanente / equipamento		
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> pregão eletrônico <input type="checkbox"/> concorrência <input type="checkbox"/> leilão <input type="checkbox"/> concurso <input type="checkbox"/> dispensa eletrônica <input type="checkbox"/> inexigibilidade		
<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>		
<b>Histórico e Origem do Processo</b>		
<p>A presente licitação constitui o prosseguimento do processo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares iniciado no exercício anterior, financiado com recursos do Convênio Transferegov.br nº 937201/2022, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité – BA, no âmbito do processo administrativo federal nº 25000.174246/2022-61, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.</p> <p>No âmbito do Pregão Eletrônico nº 01/2025, instaurado com a mesma finalidade e dotação orçamentária, foi proferida decisão de homologação parcial, com adjudicação restrita ao Lote III (Arco Cirúrgico), em razão de planejamento financeiro e da progressividade na liberação dos recursos federais empenhados, nos termos da decisão administrativa exarada pela autoridade competente naquele certame. Os demais lotes, não adjudicados naquela oportunidade em razão da indisponibilidade financeira então verificada, são objeto do presente Pregão Eletrônico nº 01/2026, dando continuidade à execução do Plano de Trabalho integrante do Convênio, sem caracterizar nova dotação ou duplicidade de despesa, mas tão somente a complementação da aquisição originalmente planejada.</p>		
<b>Fundamentação Legal</b>		
<p>A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 184), na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (Lei nº 14.791/2023), no Decreto Federal nº 93.872/1986, no Decreto Federal nº 7.983/2013, no Decreto Federal nº 11.271/2022, no Decreto Federal nº 11.531/2023, regulamentado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024, e nas demais normas vigentes aplicáveis à matéria.</p>		
<b>1/3</b>		
<b>Objeto da Contratação</b>		

A presente contratação tem por objeto a aquisição dos seguintes equipamentos médico-hospitalares:

- a) Desfibrilador Convencional;
- b) Monitor Multiparâmetros;
- c) Bomba de Infusão;
- d) Bisturi Elétrico  $\geq 300W$ ;
- e) Cardioversor / Desfibrilador Bifásico;
- f) Laringoscópio Adulto.

**Essencialidade dos equipamentos**

Os equipamentos listados são classificados como críticos à manutenção da vida e ao suporte a procedimentos cirúrgicos e de urgência/emergência, sendo indispensáveis para o atendimento a pacientes em parada cardiorrespiratória, a monitorização contínua de sinais vitais, a administração segura de medicamentos intravenosos, a realização de procedimentos cirúrgicos e o manejo de vias aéreas em situações críticas. A ausência ou insuficiência desses equipamentos compromete diretamente a capacidade operacional da unidade.

**Urgência e emergência cardiovascular**

Desfibriladores, cardioversores e monitores multiparâmetros são essenciais ao atendimento imediato de eventos cardiovasculares graves. Sua indisponibilidade eleva o tempo de resposta em emergências, aumenta o risco de desfechos adversos e compromete a efetividade e a segurança clínica do atendimento.

**Centro cirúrgico e procedimentos invasivos**

O bisturi elétrico  $\geq 300W$  e o monitor multiparâmetros são fundamentais para a realização de procedimentos cirúrgicos com segurança e precisão, assegurando controle hemostático eficiente, monitorização contínua durante atos anestésico-cirúrgicos e redução de riscos intraoperatórios.

**Segurança na administração de medicamentos**

A bomba de infusão garante controle preciso de volume e tempo na administração de medicamentos e soluções intravenosas, especialmente em pacientes críticos, reduzindo riscos de erros de dosagem, complicações terapêuticas e eventos adversos relacionados à infusão.

**Adequação à demanda assistencial e eficiência na gestão de recursos**

O aumento da demanda por atendimentos hospitalares exige a ampliação e atualização do parque tecnológico da unidade. A substituição e modernização dos equipamentos proporcionam maior confiabilidade operacional, redução de custos com manutenção corretiva recorrente e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em observância ao princípio constitucional da eficiência.

**Conclusão**

A aquisição dos equipamentos objeto desta licitação visa, em última análise, ampliar a capacidade resolutive da Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité no atendimento pelo SUS, reduzindo a fila de espera para procedimentos cirúrgicos e evitando a transferência desnecessária de pacientes para unidades de referência, com o consequente alívio da pressão sobre a rede assistencial regional.

**QUANTIDADE DE PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND	QTD
1	Desfibrilador Convencional	UND	2
2	Monitor Multiparâmetros	UND	3
3	Bomba de Infusão	UND	5
4	Bisturi Elétrico	UND	3
5	Cardioversor	UND	1
6	Laringoscópio Adulto	UND	4

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Março/2026

**ANEXOS:**

ETP – Estudo Técnico Preliminar

TR – Termo de Referência

Pesquisa de Preços

**INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Roberto Fernandes Laranjeira

Presidente do Conselho Diretor

Caetité, 04 de março de 2026.

---

**Roberto Fernandes Laranjeira**  
**Presidente do Conselho Diretor**